

O FAROL PAULISTANO.

La liberté est une enclume qu'il userá tous les marteaux

QUARTA FEIRA 2 DE JULHO DE 1828.

RIO DE JANEIRO.

DECRETOS.

Tendo-Me pedido a sua demissão de Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio o Doutor Pedro de Araujo Lima, Hei por bem Conceder-lha. Palacio do Rio de Janeiro em quinze de Junho de mil oitocentos e vinte oito, setimo da Independencia e do Imperio. — Com a Rubrica de Sua Magestade Imperial. — Marquez do Aracaty.

Tendo-Me pedido a sua demissão de Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Miguel Calmon du Puy e Almeida, Hei por bem Conceder-lha. Palacio do Rio de Janeiro em quinze de Junho de mil oitocentos e vinte oito, setimo da Independencia e do Imperio. — Com a Rubrica de S. M. I. — Marquez do Aracaty.

Tendo-Me pedido a sua demissão de Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça Lucio Soares Teixeira de Gouvea, Hei por bem Conceder-lha. Palacio do Rio de Janeiro em quinze de Janeiro de mil oitocentos e vinte oito, setimo da Independencia e do Imperio. — Com a Rubrica de Sua Magestade Imperial. — Marquez do Aracaty.

Hei por bem Demittir do Logar de Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra a Bento Bairozo Pereira. — Palacio do Rio de Janeiro em quinze de Junho de mil oitocentos e vinte oito, setimo da Independencia e do Imperio. — Com a Rubrica de S. M. I. — Marquez do Aracaty.

Tendo Me pedido a sua demissão de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha Diogo Jorge de Brito, Hei por bem Conceder-lha. Palacio do Rio de Janeiro em quinze de Junho de mil oitocentos e vinte oito, setimo da Independencia e do Imperio. — Com a Rubrica de S. M. I. — Marquez do Aracaty.

Hei por bem Nomear Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio ao Conselheiro José Clemente Pereira. Palacio do Rio de Janeiro em quinze de Junho de mil oitocentos e vinte oito, setimo da Independencia e do Imperio. — Com a Rubrica de S. M. o IMPERADOR. — Marquez do Aracaty.

Hei por bem Nomear a José Berardino Baptista Pereira, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda. Palacio do Rio de Janeiro em dezoito de Junho de mil oitocentos e vinte oito, setimo da Independencia e do Imperio. — Com a Rubrica de S. M. o IMPERADOR. — José Clemente Pereira.

Hei por bem Nomear para servir interinamente o logar de Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e da Justiça, o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, José Clemente Pereira. Palacio do Rio de Janeiro em dezoito de Junho de mil oitocentos e vinte oito, setimo da Independencia e do Imperio. — Com a Rubrica de S. M. o IMPERADOR. — José Clemente Pereira.

dencia e do Imperio. — Com a Rubrica de S. M. o IMPERADOR. — Marquez do Aracaty.

Hei por bem nomear Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, ao Brigadeiro Francisco Cordeiro da Silva Torres Palacio do Rio de Janeiro em quinze de Junho de mil oitocentos e vinte oito, setimo da Independencia e do Imperio. — Com a Rubrica de S. M. o IMPERADOR. — Marquez do Aracaty.

Hei por bem Nomear Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha ao Chefe de Divisão Miguel de Souza Mello e Alvim. Palacio do Rio de Janeiro em quinze de Junho de mil oitocentos e vinte oito, setimo da Independencia e do Imperio. — Com a Rubrica de S. M. o IMPERADOR. — Marquez do Aracaty.

(*Diaria Fluminense*)

O Sr. Marquez de Aracaty continuou a ficar com a Pasta dos Negocios Estrangeiros, difficil, e passadissima repertição, e assim parece ter faltado ao a juste feito com os seus transactos collegas. Não sabemos o motivo poderosissimo que teve o Sr. Marquez; mas seja qual for, o cumprimento da palavra não soffre parello com qualquer outra consideração.

As Pastas, á excepção da Justiça, já acharão quem d'ellas se encumbisse. O Sr. Deputado José Bernadino Baptista Pereira se acha na da Fazenda. O Sr. Baptista Pereira ou tem e se conhece com muito robusto hombros, ou não reflectio bem no passo que deu em aceitar tão importante Pasta no estado de crise financial em que nos achamos; mas é mais que provavel que o conhecimento das proprias forças, e o ardente patriotismo fôssem os unicos moveis de Sr. Baptista Pereira.

Não podemos aventurar juizo sobre a futura administração do actual Ministerio. Não conhecemos o Sr. Cordeiro, nem o Sr. Alvim, mas do Sr. Clemente Pereira algumas idéas temos: é activo, diligente, trabalhador; mas esperamos por factos seus. Deos queira que elle se cubra de gloria, que elle faça a fortuna publica; que a deseje, e saiba, e possa por em effeito seu desejo. Deos queira, que elle, seja mais consequente, e seguido em suas opiniões do que tem sido como Deputado, e que no Ministerio deixe aquella oscillação continua; aquellas meias medidas, aquelle tom pouco seguro, que sempre o caracterizou. A Pasta da Justiça tambem lhe está interinamente confiada. Pobre Justiça não acha quem a queira! a conteeço lhe o mesmo que, a' moça repudiada pelo noivo: é o Sr. Vasconcellos quem faz soffrer estas vergonhas á Pasta da Justiça, e a não ser o bom coração de Sr. Clemente Pereira, jazeria no pó da Secretaria.

O Redactor.

Rio de Janeiro 14 de Junho de 1825.

O dia 11 de Junho fez época no Rio de Janeiro. A tropa estrangeira depois de repetidos actos de insubordinação, que por vezes apontámos na nosso Folha, sem merecermos por isso, senão talvez a animadversão de certas Authoridades; animada finalmente com o patronato e impunidade, que as antecedencias lhe promettião, rompeu em deploraveis excessos. No dia 9 do corrente no Campo de S. Christovão, parte da força Allemã alli estacionada se dirigirão contra o seu Major, de quem estavam descontentes, e o perseguirão, para tirar-lhe a vida: não o podendo effectuar empregarão o seu furor em alguns pacíficos habitantes d'aquelle logar, e pozirão a saque varios armazens de viveres e bebidas, praticando todo o genero de desordens. Estas noticias espalhan o-se pela Cidade, derão logo a suspeitar que os movimentos sediciosos se communicarão á tropa estrangeira aquertellada no Campo da Acclamação; e os Cidadãos começaram a temer pela tranquillidade publica. Estes receios se aggravarão com a voz geral, de que nem-umas providencias se haviam dado, para impôr medo aos amotinados; que se pertendia ganhá-los por concessões, e meios de brandura; e muito mais crescerão com o assassinato perpetrado na Praia Vermelha na manhã do dia 11, por parte de um dos Batalhões Allemães sobre a pessoa do seu Major *Benedicto*. Foi n'este momento, que os Brasileiros lançarão os olhos ao redor de si, e viraõ a terra entregue sem defeza a uma força de mais de trez mil estrangeiros; quasi nenhuns corpos Nacionaes; as milicias extinctas de todo; e a sedição fazendo progressos rapidos no espirito da gente Irlân-deza e Alemã. De tarde porém houve horas de verdadeira consternação: as casas todas se fêcharão; e o Povo correu, ou a recolher-se nas suas moradas, ou a tomar chuços e outras armas, com que tentou impedir o ingresso dos sediciosos no centro da Cidade. Estes em magotes, armados de fusis, ou de bayonetas principiavão já a fazer hostilidades; infelizes victimas, paisanos desarmados, que passavão forão sacrificados, e a rua larga de S. Joaquim contava já alguns cadaveres. Então o Povo do Rio de Janeiro mostrou que não era esse Povo, que se crê tímido, e effeminado: a indignação se pintava em todos os rostos, e não pequeno numero de homens, brancos, pardos, e

pretos se collocarão nas bocas das ruas, e com destreza e coragem incommodarão, e cortarão o passo aos sediciosos. De uma e de outra parte corren o sangue; houve alguns mortos, e muitos feridos. Vio-se que os máns feitos da tropa estrangeira tinhão excitado a colera de toda a classe de pessoas; que os habitantes da Capital sabem acudir ao logar do perigo, e defender com denodo os seus bens e vidas, e conhecen-se ao mesmo tempo que o Governo tarde tinha applicado os seus cuidados a um negocio de tamanha ponderação; pois só quasi ao anoitecer do dia 11, é que appareceu tropa regular do paiz no Campo da Acclamação, ainda sem ordem de atacar. Desde então aquella praça tomou o aspecto de um Campo de batalha: os estrangeiros opposerão porfiada resistencia ao batalhão de Milicias, e Cavallaria de Minas, que lhes fazião frente, e que se conduzirão com grande disciplina e bravura. O temor de tornar longo este artigo nos obriga a calar circumstancias bem honrosas, para os Militares Brasileiros. O Povo corria ao logar do combate, e lastimava a sorte da nossa Patria, condemnada a mandar vir de Allemanha e de Irlanda á custa de tanto dinheiro os seus proprios inimigos; lembrávão-se que a força existente em S. Christovão, e na Praia Vermelha poderia romper os obstaculos, que lhe impediaõ a passagem, e reunir-se aos seus irmãos de armas; mas ou lhes não foi possivel executarem-o, ou não havia entre elles um plano fixo e determinado. Esta ultima hypothese é tanto mais acreditavel, porque os do Campo da Acclamação se acharão abandonados dos seus mesmos officiaes, e não davão idéa de um fim concertado; mas sim desse vago desejo de assassinar e roubar, proprio de gente feroz e indisciplinada. Nestas hesitações e sustos se passou a noite de 11 para 12, até que na manhã deste ultimo dia os sediciosos apertados pela nossa tropa, fulminados pela artilheria, e destituídos de munição, se entregaraõ, apresentando dentro do quartel o espectáculo de uma horrorosa carnificina. Note-se que na confusão, e desordem, que nasceo de taes acontecimentos, a população de uma Cidade abandonada parte do dia, sem rondas, se não aproveitou das circumstancias, para commetter um roubo ou um insulto: que maior testemunho em favor do character Brasileiro! Foi essa gente, que tanto se despreza, e calumnía, quem manteve a ordem; quem defendeu as casas; quem expoz a vida sem coacção, sem

mando de authoridade alguma; para nos salvar da invasão Germanica e Irlandeza. O coração se aperta de horror ao referir ainda os resultados da imprudencia e cega confiança posta nestes homens mercenarios! Se acreditamos a voz publica, unico norte, qua nos resta, no meio do silencio dos papeis officiaes, morrerão mais de cem pessoas de um e outro lado, entre os quaes ha a lastimar dos nossos 12 ou 14, afóra os pretos, de que se não sabe a conta; grande foi tambem a quantidade dos feridos, e podemos seguramente avalial-os em outro tanto. Quanto sangue derramado! Quantas vidas sacrificadas ao capricho, e ao espirito de partido! Que se fará agora da tropa estrangeira? Ainda veremos batalhões Allemaes, e Irlandezes pizarem o solo; que ensepárao do nosso sangue; ainda passearáo armados por diante de nós, para insultarem a indignação daquelles que amaõ a sua Patria? Nós não abominamos os Forasteiros; não temos em odio nem Irlandezes, nem Allemaes desarmados, vivendo pacificos no meio de nós, empregados na agricultura, e no trabalho, nós os prezamos, e encaramos n'elles homens iguaes a nós; irmãos nossos. O que abominamos é o Despotismo, o terror, e os seus instrumentos; detestamos essas opiniões, que levão alguns homens a menosprezar, a ter-se em guarda contra tudo o que é do Brasil, e desejaríamos que esta severa lição lhes aproveitasse, para os fazer conhecer os Brasileiros, o seu caracter real, e o que traz consigo tropa mercenaria, recrutada d'entre facinorosos, e transportada a um paiz, a que nem um sentimento de sympathia, e de affeição os prende. Quem não amarã a terra, aonde vio a primeira luz? Quem poderá igualar o Cidadão na defeza da ordem, e da associação civil?... Do que se seguiu á catastrophe, que referimos, apenas se sabe que a tropa estrangeira do Campo da Acclamação embarcou na manhã do dia 12, e no dia 13 a que estava no Campo de S. Christovão. Quanto á sorte, que espera os do deposito da Praia Vermelha, nós o ignoramos, e apenas podemos affirmar que a opinião geral geral é decididamente contra toda a força forasteira, e que os Cidadãos do Rio de Janeiro olharão sempre com magoa qualquer providencia, tendente a conservar entre nós este germen de divisaõ, e de discordias. O Monarcha, cujo throno repousa nos corações de subditos fieis, que governa pela Lei, é firme defensor d'ella; não necessita bayonettas de Tudescos, para sustentar a sua auctoridade; em todas as occasiões elle tem conhe-

cido até onde, pode contar com a fidelidade, e com o amor dos Brasileiros (*).

(D'Aurora Fluminense.)



CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor. — Lendo o N.º 122 do seu Farol nelle encontrei a correspondencia do Sr. poupado e porque a sua materia versa sobre artigo da Fazenda Publica achei digna de resposta e sem usar de expressões acres, e offensivas direi; a Juncta da Fazenda não faz despesas arbitrarías nem a seu helo prazer, faz aquellas, que estão auctorizadas por ordens legitimas, ou que são restrictamente necessarias para bem da administração, e arrecadação da mesma Fazenda, que está sobre a sua immediata fiscalizacão; do contrario ella ficaria efectivamente responsavel, e os bens dos seus Deputados é que o pagarião. Portanto a dobra que o Sr. poupado diz, que se paga ao Governador de Sanctos, cujo pagamento lembra que se podia dispensar não é despeza que a Juncta faz a seu arbitrio; mas sim em consequencia da Provizão do Thesouro publico de 8 de Agosto de 1828, tempo, em que já existia o Palacete; e como não há Lei que destine o lugar da residencia d'aquelle Governador a Juncta lhe dá aquelle quantitativo, quer importe em mais, ou em menos o aluguel das Casas em que móra.

Com a mesma imparcialidade respondo as reflexões do Sr. Cidadão, cuja correspondencia (na verdade abundante de acrimonia) vem inserta no referido N.º do Farol — Sr. Redactor, não foi a Juncta da Fazenda que nomeou ao Sr. Capitão João Maria para Inspector da obra do monumento do Ipiranga; foi o Governo, porque semelhante obra não é feita á custa das rendas da Nação, porém de contribuição voluntaria de particulares; também não foi a Juncta que lhe tirou essa commissão, mais sim o mesmo Governo por ter parado a obra por falta de dinheiro; e a grtificacão, e forragem que se lhe pagarão durante o tempo dessa commissão, foi á similhaça do que se practica com os encarregados pelo Govêrno na inspecção das estradas e obras publicas, o que parece muito justo, pois é pagar a quem trabalha. Quanto porém á nomeação que a Juncta delle fez para administrador interino dos

(*) Declaramos que as circunstançias, que transcrevemos são recebidas, ou da voz commum, e mais bem averiguada, ou de informações de pessoas fidedignas: com tudo não duvidamos que haja alguma inexactidão, e com prazer acceptaremos qualquer aviso, que tenha por objecto a verificacão dos factos.

Bens Jesuiticos desta Provincia tenho a dizer-lhe o seguinte. Na Corte do Rio (quando havia Juncta da Fazenda) sempre ella teve administradores que nomeava para os bens Jesuiticos , e ainda a pouco tempo na mesma Corte forão mandados administradores para a Fazenda da armação de Baléas em a Villa de São Sebastião , e para a da Bertióga e outras , com a differença que com estas gasta a Juncta da Fazenda acima de trez mil cruzados por anno , e não tira interesse algum ; o que não hade acontecer com os bens Jesuiticos : por quanto não se limita a administração sómente a receber os mingoados jornaes de escravos velhos , como diz o seu correspondente , — Pela palavra bens Jesuiticos entende-se uma Fazenda denominada da Arassariguama , que sendo alias uma das boas Fazendas , se vê hoje quasi reduzida a nada pelo abandono , que della se tinha feito , achando-se toda retalhada por posseiros , e intrusos : igualmente a grande fazenda do Cubatão bem conhecida ; e muitas outras terras em diferentes pontos da Provincia , as quaes aforadas ou arrendadas podem dar um não pequeno rendimento a Nação. Foi pois para entrar n'um cabal conhecimento de todos esses bens , foi para sobre este conhecimento se adoptarem as medidas mais convenientes de melhora-los , e de tirar as maiores vantagens possiveis , que a Juncta nomeou ao dicto Capitão na bem fundada hypothese de que elle cumprirá com zelo os seus deveres , do que a Juncta não pode julgar por horas , visto que é mui recente a sua nomeação. Mas caso assim não aconteça , a Juncta fará para com elle o mesmo que tem feito respeito dos máos Administradores. Finalmente a Juncta nomeando-o , teve em vistas a regra de que é melhor dispender dez para lucrar vinte , do que poupar dez para perder vinte , por isso que é innegavel que ninguem pode ter fazenda sem gastar fazenda , e isto é o mesmo que faz qualquer particular. A vista do que tenho expendido posso asseverar-lhe , Sr. Redactor , que estou persuadido de que a Juncta da Fazenda tem obrado com imparcialidade , e não só n'este objecto , como em outros tem mostrando bastante zelo , e actividade em promover o augmento das Rendas Publicas considerando-o com o bem dos povos : ella póde ter defeitos por que em fim é composta de homens e não de Anjos ; mas bem examinados se conhecerá não serem nascidos de más intenções nem de propria

vontade ; e por isso lembrando-se-lhe qualquer artigo de melhoramento (o que é licito a todo o Cidadão) ella de bom grado se hade prestar a emendar qualquer erro , com a mesma honra , e desinteresse que caracteriza aos seus Membros , para os quaes o cumprimento dos deveres , a que estão ligados é o verdadeiro farol , que os guia.

Queira pois , Sr. Redactor , accomodar em um lugar da sua folha esta resposta , que dá aos Srs. Poupado e Cidadão este seu Venerador

Sr. Redactor. — Ha coisas que sendo na apparencia insignificantes , bom é rectificar a fim de que as Auctoridades e o publico não fação juizos temerarios ácerca dos empregados que servem a Nação.

Deste numerô são as differenças que se notão entre as contas que dão os fabricantes de assucar da suas produções nas Listas de população tiradas pelas Ordenanças , e as que dão aos Administradores dos Dizimos para pagamento deste imposto. As listas das Ordenanças são tiradas no mez de Janeiro , tempo em que os Engenheiros ainda estão com os assucares nas formas , e pouco tem tirado , e nesse tempo dão os Srs. de Engenhos , uns a avultada Somma de arrobas , outros mui diminuta , quando depois de remeterem todos os assucares que geralmente é em fins de Junho , vão liquidar contas com o Dizimeiro , e dão uma conta differente ; e quando se lhes pergunta a razão da differença , respondem que derão sem calculo justo , pois como o assucar depois de enxuto , passado tempo , recebe humidade , motivo por onde dão o Dizimo pela Saída , e caso elles dessem pela fatura , logo que se enchugasse , ficaria o Dizimeiro prejudicado em muitas arrobas. D'aqui se vê que as Listas das Ordenanças não subministrão dados para se fazer um calculo phisico , nem se quer aproximado ao rendimento do Dizimo ; e se as Auctoridades , que tem a seu cargo a administração e arrecadação da Fazenda Publica , quizerem que o Calculo d'aquellas listas combine com a conta do pagamento dos Dizimos , devem dar providencias para que as mesmas Listas sejam tiradas em outra época ; como por exemplo Julho — pois do contrario podem ter suspeitas mal fundadas do Administrador e mesmo da propriedade de alguns proprietarios , que alias sem dolo dão causa a essas differenças. Queira Sr. Redactor publicar estas reflexões que com isso fará obsequio a um

Administrador de Dizimos.